

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3852025368

TERÇA, 07 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

ANO VI

EDIÇÃO N° 385

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Fm acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.angico.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3852025368

▶Prefeitura Municipal DECRETO Nº14/2025/PMA, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DECRETO Nº 18/2025, DISPÕE SOBRE A SUSPENSAO DO ATENDIMENTO AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS № DECRETO № 47, DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR OU EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DECRETO № 46, DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS 4 DECRETO №17/2025/PMA, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE ▶Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOº 003/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GERENCIAMENTO DE OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO QUE APRESENTAR A MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DECRETO №15/2025/PMA, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº16 /2025/PMA, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CARGOS



Assistência Social de Angico TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

- Sandra Maria Martins Mendes Marques Função: Gerente de Programas
- Maria Madalena Rodrigues Lima Função: Secretaria Executiva dos Conselhos matricula nº111
- Jose Valcy Tavares de Lira Função: Coordenador do Bolsa Família e Cadastro Único

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1484/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO/TO, que entre si fazem parte, de um lado o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, servidor público municipal.

DETENTORA DA ATA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64\cdot 2101-5500. e-mail: licitacoes@volus.com, ww. volus.com. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a séguir:

1 DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento de operadora de cartão de crédito que apresentar a menor taxa administrativa, visando a aquisição de combustível, sendo gasolina comum ou aditivada e óleo s-10 destinada a abastecer a frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de saúde de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.

 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo II do edital do **Pregão eletrônico nº. 023/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

a. VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

CARRO	ANO /MODELO	PLACA	COR BRANCA	
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	QKM 0687		
FIAT UNO	2009/2009 FIAT/ UNO MILLE ECONOMY	MWQ 8 93	BRANCO	
VAM SPRINTER	2019/2019 - M.	QWA 8556	BRANCA	
HONDA TITAN	2010/2010 - HONDA/CG 125 CARGO KS	MXE 3384	BRANCA	
MOTO SUZUK	2009/2010 - JTA SUZUKI/INTRUDER 125	MXE 7723	PRETA	
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRADA	RPA-6H92	BRANCA	
FIAT STRADA	2023/2023	SDD4 H 93	BRANCA	
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRADA	RPA-4102	RPA-4102 BRANCA	

DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVIÇOS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO - TO.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR TOTAL	Valor da taxa Administrativa
01	Gerenciamento de operadora de cartão de crédito que apresentar a menor taxa administrativa, visando a aquisição de combustivel, sendo gasolina comum ou aditivada e óleo s-10 destinada a abastecer a frota de veiculos pertencente ao Fundo Municipal de saúde de Angico/To	01	SV	420.000,00	
	%	-3,34%			

3 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.3.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irreajustável, de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da ÁREA REQUISITANTE, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

4 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO A SAÚDE

13.14.10.302.0210.2.063 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

13.14.10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB

Fundo Municipal de Saude FMS 5384

ACCAPETATED DED ..

13.14.10.301.0210.2.102- Incremento PAB – Atenção Básica

13.14.10.301.0210.2.060 – Gestão do SUS no âmbito municipal – Manutenção da Sec. de Saúde

12.1 A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES SENDO DO DIA SENDO DO DIA 06 DE MÊS DE JANEIRO DE 2025 Á 05 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DA ATA: 07/01/2025

Angico/TO,07 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO SERGIO MIRANDA LIMA

DECRETO Nº15/2025/PMA

Angico - TO, 01 de Janeiro de 2025.

"Depõe sobre nomeação dos cargos de Comissionados do Fundo Municipal de Saúde de Angico -TO na forma da Lei Orgânica e dá outras providências".

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficar nomeados a partir de 01 de Janeiro de 2025 cargos comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico - TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

- Erli Borges Lima Função: Gerente de Programas matricula nº1368
- Esmeraldina Miranda Gomes Função: Coordenadora de Programas SISREG matricula nº1129
 - Itaedismar Luiz de Sá Reis Função: Coordenadora Vigilância Sanitária matricula nº1792
- Legna Gomes da Silva Função: Gerente da Unidade Básica de Saúde matricula nº1507
- Valdeci Gomes Da Silva Função: Coordenador de Programas matricula nº1593

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº16 /2025/PMA

Angico - TO, 01 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação cargos comissionados do Fundo Municipal de Educação FME, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências".

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficar nomeados a partir de 01 de Janeiro de 2025 cargos comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Fundo Municipal de Educação de Angico - TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

- Adriana Borges da Silva: Função Coordenador Pedagógica matricula nº01
- Ana Claudia Ferreira Campelo Função Supervisor Escolar matricula nº 07
- Catarina Cardoso de Oliveira: Função Supervisor Escolar matricula nº 21
- Deuzulene de Araújo Pereira: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº030
- Dina Maria Portilho Damasceno: Função Gerente do Programa Merenda Escolar matricula nº
- Leidiane Ferreira de Sousa dos Reis: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº1367
- Marcia Guimaraes Costa: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº089
- Margarida Alves dos Santos: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº222
- Maria Felix dos Reis Mendes da Silva: Função Secretaria de Unidade Escolar matricula nº230
- Rosa Maria Alves: Função Coordenadora de Recursos Humanos matricula nº1370
- 11. Sandra Maria Miranda de Lima: Função Orientadora Educacional matricula nº 149
- Sandra Pereira Marques: Função de Coordenadora Pedagógica matricula nº226
- Valdiva Pereira da Luz : Função Secretaria de Unidade Escolar matricula nº350
- Walquiria de Fatima Maior de Oliveira: Função Assistente Social matricula nº300
- Lucivan Pereira de Sousa: Funçao de Coordenador de Tecnologia de Informática matricula nº 1734
- Isla Joanne Farias de Moraes Função de Gerente de Convênios Educacionais matricula nº 1525

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO

Fundo Municipal de Saude FMS FLS: 339